GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013672.989.25-8 (ref. TC-017232.989.24-4 e TC-022226.989.24-2)
Recorrente(s): Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação) e atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor de R$1.718.784,36.
Responsável(is): José Marcos Martins (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Patrícia Alessandra Tamião de Queiroz (OAB/SP nº 191.034), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Ricardo Silva das Neves (OAB/MG nº 87.075) e Eduardo Bruno Bombonato (OAB/SP nº 114.182).

TC-014497.989.25-1 (ref. TC-017232.989.24-4 e TC-022226.989.24-2)
Recorrente(s): José Marcos Martins – Ex-Prefeito do Município de Barrinha.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação) e atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor de R$1.718.784,36.
Responsável(is): José Marcos Martins (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Patrícia Alessandra Tamião de Queiroz (OAB/SP nº 191.034), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Ricardo Silva das Neves (OAB/MG nº 87.075) e Eduardo Bruno Bombonato (OAB/SP nº 114.182).

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM MÓDULOS EM AMBIENTE NUVEM. PREGÃO PRESENCIAL, CONTRATO E

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B8WH-IC97-8EKF-69SQ

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

TERMO ADITIVO. FALTA DE DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO. OBSTÁCULO À AFERIÇÃO DA ECONOMICIDADE E À COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS. REFLEXOS NO TERMO ADITIVO. DESPROVIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, diante da higidez dos fundamentos da sentença recorrida, **negou-lhe provimento.**

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B8WH-IC97-8EKF-69SQ